

# ESTUDO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

---

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SALVADOR, BA  
MARÇO/2018

# SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

## SUMÁRIO

<b>I.</b>	<b>HISTÓRICO DA CIDADE</b>	<b>3</b>
<b>II.</b>	<b>ANÁLISES ECONÔMICAS</b>	<b>7</b>
<b>III.</b>	<b>INFORMAÇÕES FLUXO DE PESSOAS E GEOGRÁFICAS</b>	<b>9</b>
	<b>A) DADOS BÁSICOS:</b>	<b>9</b>
	<b>B) LOCALIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>9</b>
	<b>C) MAPA DA JURISDIÇÃO DE SALVADOR</b>	<b>10</b>
	<b>D) FLUXO DE PESSOAS NOS EDIFÍCIOS DA JURISDIÇÃO DE SALVADOR (EXCETO ARQUIVO GERAL)</b>	<b>12</b>
<b>IV.</b>	<b>DADOS ESTATÍSTICOS - IBGE</b>	<b>13</b>
	<b>A) CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB-IBGE)</b>	<b>13</b>
	<b>B) CRESCIMENTO POPULACIONAL</b>	<b>14</b>
<b>V.</b>	<b>PLANO DIRETOR, ORDENAMENTO E USO DO SOLO</b>	<b>15</b>
	<b>A) POSSÍVEIS LOCALIZAÇÕES DA SEDE DO TRT5 EM SALVADOR</b>	<b>15</b>
	<b>B) VETOR DE CRESCIMENTO DE SALVADOR</b>	<b>21</b>
	<b>C) PLANO DIRETOR E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>	<b>22</b>
<b>VI.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>36</b>

---

## I. HISTÓRICO DA CIDADE

---

Salvador já nasceu capital sem ter sido província, e foi por muitos anos a maior cidade das Américas. O primeiro contato dos descobridores portugueses com as terras da atual cidade do Salvador, ocorreu quando da viagem da nau que levou ao Reino a boa nova do descobrimento. A expedição que viera de Portugal para reconhecer a nova conquista da coroa, a 1º de novembro de 1501, encontrou uma baía ampla, cheia de ilhas e muitos habitantes, à qual, sob inspiração da própria data, deu o nome de "Baía de Todos os Santos". Um marco de pedra foi, então, assentado no extremo sul do promontório - lugar hoje ocupado pela fortaleza e farol de Santo Antônio da Barra - assinalando as novas terras incorporadas ao patrimônio de Portugal.

Inicialmente, a região era habitada apenas por índios. Por conta de um naufrágio em 1510, a eles se juntaram os tripulantes de um navio francês, e, dentre estes, encontrava-se Diogo Álvares Corrêa, o Caramuru. Em 1534, foi fundada a capela em louvor a Nossa Senhora da Graça, porque ali viviam Caramuru e sua esposa, a indígena Catarina Paraguaçu, filha do cacique Taparica. Tornaram-se o primeiro casal cristão do Brasil.

Em 1536, chegou na região o primeiro donatário, Francisco Pereira Coutinho, que recebeu donataria de El-Rei Dom João III. Fundou o Arraial do Pereira, nas imediações onde hoje está a Ladeira da Barra. Este arraial, doze anos depois, na época da fundação da cidade, foi chamado de Vila Velha.

Mais tarde, o soberano português resolveu criar um Governo Geral com jurisdição sobre todo o território. Coube a instalação do Governo da colônia a Tomé de Sousa, que deixou Lisboa a 1º de fevereiro de 1549, com mais de mil pessoas, entre elas o primeiro médico nomeado para o Brasil, Dr. Jorge Valadares, os primeiros padres jesuítas, o farmacêutico, Diogo de Castro, pessoas de serviço, degredados e colonos-missionários, além de artífices, funcionários e soldados.

No Regimento que entregara à Tomé de Sousa, dizia D. João III: "A baía de Todos os Santos é o lugar mais conveniente da costa do Brasil para se poder fazer a dita povoação e assento, assim pela disposição do ponto e rios que nela entram, como pela bondade e abundância e a saúde da terra e por outros respetos, hei por meu serviço que na dita baía se faça a dita povoação e assento." A escolha do soberano foi assim explicada, com uma viva imagem literária, por Frei Vicente do Salvador: "o Rei criou a Bahia para que fosse como o coração no meio do corpo,". Então, em 29 de março daquele ano, pela Ponta do Padrão, chega a expedição, com ordens do rei de Portugal para fundar uma cidade-fortaleza chamada do São Salvador.

Os primeiros escravos que aportaram na capital do Novo Mundo vieram da Nigéria, Angola, Senegal, Congo, Benin, Etiópia e Moçambique, a partir de 1550.

O açúcar, no século XVII, já era o produto mais exportado pela colônia. No final deste século, a Bahia se torna a maior província exportadora de açúcar. Nesta época, os limites da cidade iam da freguesia de Santo Antônio Além do Carmo até a freguesia de São Pedro Velho. A Cidade do São Salvador da Bahia de Todos os Santos foi sede da administração colonial do Brasil até 1763, quando o Rio de Janeiro tornou-se capital.

Em 1808, Salvador recebeu a família real portuguesa, que fugia de Napoleão Bonaparte, então invasor de países europeus. Na ocasião, o príncipe-regente, D. João VI, fundou a primeira Escola Médico-Cirúrgica, no Terreiro de Jesus, que se tornou a primeira faculdade de Medicina do Brasil. Em 1809, o Conde d'os Arcos iniciou sua administração, a qual foi muito benéfica à cidade. Em 1812, ele inaugurou o Teatro São João, onde mais tarde Xisto Bahia cantaria suas chulas e lundus, e Castro Alves inflamaria a platéia com seus maravilhosos poemas líricos e abolicionistas. Ainda no governo do Conde d'os Arcos, ocorreram os grandes deslizamentos nas Ladeiras da Gameleira, Misericórdia e Montanha.

Antes mesmo de proclamada a independência do País, já se lutava nas ruas de Salvador pela nossa emancipação política. Depois, nos arredores da cidade, travaram-se as vitoriosas batalhas de Cabrito e Pirajá, que culminaram, a 2 de julho de 1823, com a consolidação da Independência Nacional. Em 1835, ocorre a revolta dos escravos muçulmanos, conhecida como Revolta dos Malês.

Durante o século XIX, Salvador continuou a influenciar a política nacional, tendo emplacado diversos Ministros de Gabinete no II Reinado, tais como Saraiva, Rio Branco, Dantas e Zacarias.

Com a proclamação da República e a crise nas exportações de açúcar, a influência econômica e política da cidade no cenário nacional passa a ser cada vez menos importante. No período republicano, a fisionomia urbana da cidade sofreu modificações sensíveis a começar com as obras do Porto, que lhe ampliaram a área com aterros necessários a construção do ancoradouro. De 1912 a 1914, deu-se a abertura da Avenida Sete de Setembro, do Largo do Teatro (atual Praça Castro Alves) até o Farol da Barra. Nessa época, também se verificou a demolição das históricas igrejas da Ajuda, de São Pedro e do Rosário de João Pereira.

A cidade de Salvador era antigamente chamada de Bahia (inclusive por moradores do próprio estado). Também já recebeu alguns epítetos, como o de "Roma Negra", isso por ser considerada a cidade com maior população negra fora da África.

Gentílico: soteropolitano

Formação Administrativa

Cidade criada pelo alvará régio de 29 de março de 1549, com atual organização dada pela lei estadual nº 687, de 30/12/1953, publicada no Diário Oficial em 17/02/1954. dividido em 22 subdistritos.

(Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador; Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente (SEPLAM) de Salvador; IBGE.)

---

## II. ANÁLISES ECONÔMICAS

---

Salvador é a cidade economicamente mais desenvolvida no estado, devido à histórica participação comercial e industrial. A participação da agropecuária na economia é inexpressível devido à inexistência de territórios rurais dentro do município.

A economia de Salvador está distribuída da seguinte forma:

Agropecuária 0,06%

Indústria 20,99%

Serviços 78,94%

De acordo com o IBGE, o PIB de Salvador vem crescendo, chegando a atingir R\$ 57,9 bilhões em 2015, assim como o PIB per capita, que chegou a R\$19.812,07 também em 2015. Ainda neste ano, o PIB da cidade correspondia a cerca de 1% das riquezas produzidas no país e era o 9ª município mais rico do Brasil.

Esses números são bem superiores aos de 2003, por exemplo, mostrando que a cidade se desenvolveu nesse período, uma vez que, segundo cálculos do IBGE na época, Salvador possuía o 19º maior PIB entre os municípios brasileiros e o segundo entre os baianos, atrás apenas de Camaçari. Nesse ano, o PIB de Salvador era de R\$ 11.967.563.000,00, o que correspondia a 0,77% do PIB do Brasil daquele ano.

### **Turismo**

A cidade é um importante destino turístico do país. Quanto ao turismo internacional, fica atrás apenas do Rio de Janeiro em procura segundo a EMTURSA. O interesse pela cidade se dá pela beleza do conjunto arquitetônico e da cultura local (música, culinária e religião).

O litoral de Salvador é uma das mais longas para cidades do Brasil. Há 80 km de praias distribuídas entre a Cidade Alta e Cidade Baixa, desde Inema, no subúrbio ferroviário até à Praia do Flamengo, do outro lado da cidade. Enquanto as praias da Cidade Baixa são banhadas pelas águas da Baía de Todos-os-Santos (Baía mais

extensa do país), as praias da Cidade Alta, como a do Farol da Barra e a do Flamengo, são banhadas pelo Oceano Atlântico. À exceção é a praia do Porto da Barra, a única praia de Cidade Alta, localizada na Baía de Todos os Santos.

A cidade é servida por vários shoppings, dentre eles: Shopping Iguatemi, Salvador Shopping, Shopping Barra e Shopping Paralela.

Outro grande atrativo da cidade é o Carnaval, considerado a maior festa popular do mundo (o Guinness Book, em 2004, registrou o carnaval da Bahia como sendo o maior do mundo).

### **Desigualdade social**

Apesar de ser a capital mais rica do Nordeste e entre as primeiras do Brasil, alguns indicadores relativizam essa riqueza. Como no resto do Brasil - e principalmente do Nordeste -, há uma grande desigualdade em diversos aspectos. O IDH é levemente maior que o do Brasil, mas pode se reduzir a níveis da África ou se elevar a níveis da Europa, dependendo do bairro ou região da cidade considerados.

De acordo com o PNUD, o IDH-M do Itaigara é 0,971, fazendo do bairro um dos detentores do melhor IDH-M do Brasil. O Caminho das Árvores, Iguatemi, Pituba e Loteamento Aquáriu-Santiago de Compostela possuem 0,968. A Avenida Paulo VI e Parque Nossa Senhora da Luz possuem 0,965, fazendo destes todos citados iguais ou maiores que da Noruega, líder mundial há seis anos. Porém, locais como Areia Branca e CIA Aeroporto (0,652), Coutos, Felicidade (0,659), Bairro da Paz e Itapuã (0,664) apresentam índices menores que países como a África do Sul, Guiné Equatorial e Tajiquistão, localizados na África e Ásia Central.



---

### III. INFORMAÇÕES FLUXO DE PESSOAS E GEOGRÁFICAS

---

#### A) DADOS BÁSICOS:

População	Área	Bioma
2.839.105 hab.	751 km <sup>2</sup>	Mata Atlântica

#### B) LOCALIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO



### **C) MAPA DA JURISDIÇÃO DE SALVADOR**

A jurisdição é formada pelo município de Salvador e Lauro de Freitas. (Criação 1ª e 2ª VARA -: Decreto nº 6596, de 12.12.40; 3ª VARA : Lei nº 409, de 25.09.48 ;4ª e 5ª VARA: Lei nº 3409, de 18.12.586ª VARA: Lei nº 4124, de 27.08.62;7ª VARA: Lei nº 5593, de 16.07.70;8ª , 9ª e 10ª VARA: Lei nº 5643, de 10.12.70;11ª VARA: Lei nº 6563, de 19.09.78;12ª VARA: Lei nº 7471, de 30.04.86;13ª, 14ª e 15ª VARA: Lei nº 7729, de 16.01.89;16ª a 25ª VARA: Lei nº 8432, de 11.06.92; 26ª a 39ª VARA: Lei nº 10.770, de 21.11.2003).

Possui, atualmente, um Fórum onde estão localizadas 39 Varas Trabalhistas, situado na Rua Miguel Calmon, 285, Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, Comércio e outro Fórum onde está localizado o TRT5, no bairro de Nazaré e o Ed. Presidente Médici, onde fica a maior parte da área administrativa.



## D) FLUXO DE PESSOAS NOS EDIFÍCIOS DA JURISDIÇÃO DE SALVADOR (EXCETO ARQUIVO GERAL)

Para se estimar o fluxo de pessoas nos três prédios existentes hoje na jurisdição de Salvador foram utilizados os instrumentos de medição em catracas localizadas no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira (Comércio), além do controle de entrada e saída pela entrada localizada na Avenida Estados Unidos e sua garagem. O levantamento realizado pela Administração do Fórum identificou uma média de 4.245 pessoas por dia passando pelos portais de detecção de metais e contou uma média de 1.000 servidores e terceirizados utilizando a entrada localizada na Avenida Estados Unidos. Também identificou a entrada média de 100 pessoas pela garagem do referido fórum.

Dessa forma, a Administração do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, repassou a informação que atualmente o fluxo é de, em média, 5.345 de pessoas por dia.

Diante da informação prestada pela unidade responsável pelo fórum, fizemos uma rápida conferência, comparando o número de audiências realizadas nos anos de 2015 a 2017. Escolhemos o número de audiências, pois é o maior adensador de pessoas num fórum trabalhista de primeiro grau.

Ano	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
2.015	116.643	51.001	18.245	10.632	10.347	6.833	213.701
2.016	123.337	57.924	8.751	11.957	3.434	7.898	213.301
2.017	120.230	59.531	3.690	12.257	1.857	5.767	203.332
<b>Total</b>	<b>360.210</b>	<b>168.456</b>	<b>30.686</b>	<b>34.846</b>	<b>15.638</b>	<b>20.498</b>	<b>630.334</b>
<b>Média</b>	<b>120.070</b>	<b>56.152</b>	<b>10.229</b>	<b>11.615</b>	<b>5.213</b>	<b>6.833</b>	<b>210.111</b>

Fazendo uma ponderação de média de pessoas distintas por tipo de audiência (Inicial – 4; Instrução – 4; Julgamento- 0; Una – 6; Conciliação – 4) podemos concluir que a média observada será de 3.917 pessoas, o que demonstra que o número levantado pela Administração do Fórum é aderente.

Nos outros edifícios identificamos o número de magistrados, servidores, terceirizados para estimar o fluxo de pessoas em 1.000 para os dois prédios localizados em Nazaré.

Portanto o total estimado para os três prédios é de 6.345 pessoas por dia.

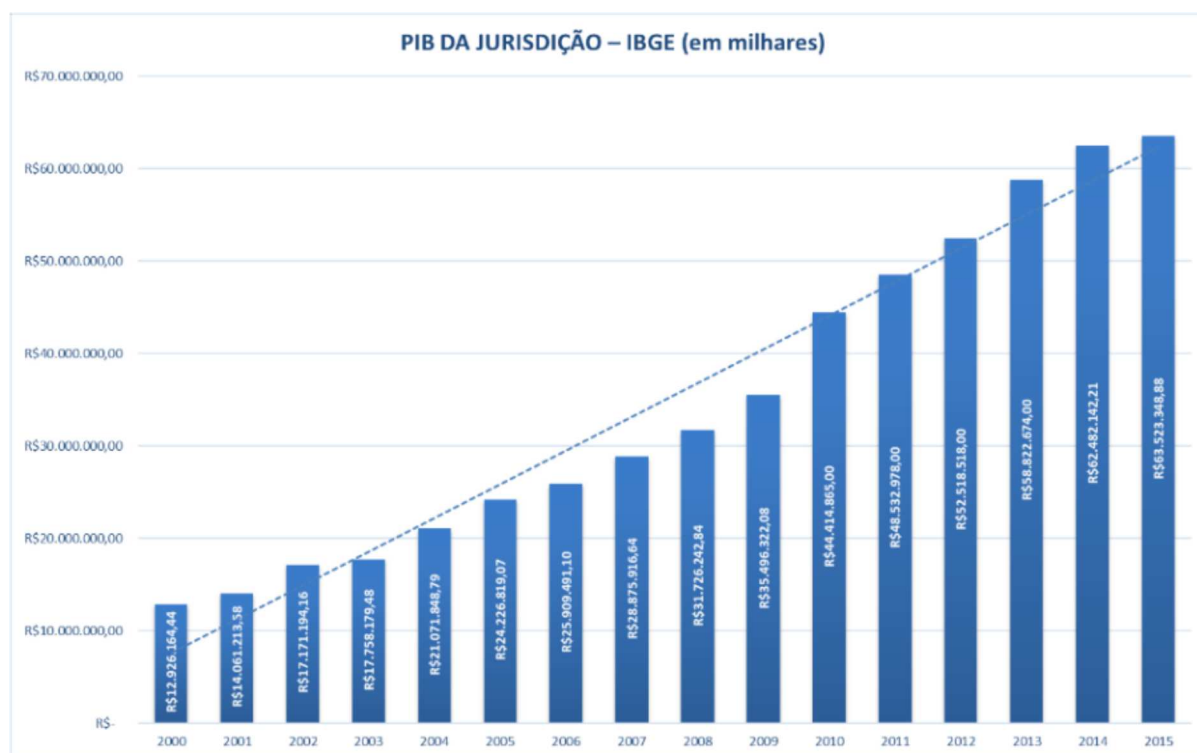
## IV. DADOS ESTATÍSTICOS - IBGE

### A) CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB-IBGE)

Seu Produto Interno Bruto (PIB), que em 2000 foi de R\$ 12,9 bilhões, saltou para R\$35,4 bilhões em 2009 e para R\$ 63,5 bilhões em 2015.

De 2000 a 2015, o PIB da jurisdição de Salvador cresceu cerca de 391%, possuindo uma renda per capita de R\$ 22.374,42, o que demonstra o forte crescimento econômico nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas.

Segundo o IBGE, a população ocupada é de 1.030.803 pessoas, o que equivale a 36% dos habitantes da jurisdição.



## B) CRESCIMENTO POPULACIONAL

A jurisdição de Salvador é formada por 2 municípios que ocupam uma área de 767 Km<sup>2</sup> e uma população total de 2.839.650 habitantes, de acordo com dados do IBGE.

A população, que era de 2,556 milhões de habitantes em 2000, atualmente possui 2,839 milhões, de acordo com o Censo de 2010 do IBGE (aumento de 11,05%). A estimativa para 2017 é de 3.151.592, o que representa um aumento de mais 11%, que mantém o observado nos últimos censos do IBGE.

JURISDIÇÃO	ÁREA IBGE (Km <sup>2</sup> )	POPULAÇÃO 2000	POPULAÇÃO 2010	TAXA CRESCIMENTO
Salvador	751	2.556.650	2.839.105	11,05%
Lauro de Freitas	58	113.543	163.449	43,95%
Salvador	693	2.443.107	2.675.656	9,52%
<b>Total</b>	<b>751</b>	<b>2.556.650</b>	<b>2.839.105</b>	<b>11,05%</b>

## V. PLANO DIRETOR, ORDENAMENTO E USO DO SOLO

### A) POSSÍVEIS LOCALIZAÇÕES DA SEDE DO TRT5 EM SALVADOR

Para esta análise foi utilizado o resultado do universo do último censo demográfico do IBGE de 2010 por situação de domicílios dos municípios, distritos, subdistritos ou bairros. A metodologia adotada foi a obtenção da distância entre o ponto médio das localidades e os dois cenários postos, utilizando a menor distância entre as alternativas de rotas existentes, conforme figuras de 1, 2, 3 e 4.

Resultados do Universo do Censo Demográfico 2010									
Tabela 4.16.1.1 - População residente, por situação do domicílio os municípios, os distritos, os subdistritos e os bairros - 2010									
Distritos, subdistritos e bairros	População residente	TRT-CAB		TRT-Comércio		Civil Towers		Empresarial 2 de Julho	
	Total	Distância (Km)	Km Percorridos (milhões)	Distância (Km)	Km Percorridos (milhões)	Distância (Km)	Km Percorridos (milhões)	Distância (Km)	Km Percorridos (milhões)
Jurisdicção de Salvador	2 839 105	-	35,51	-	34,63	-	37,94	-	38,31
<b>Salvador</b>	<b>2 675 656</b>	<b>-</b>	<b>33,06</b>	<b>-</b>	<b>30,06</b>	<b>-</b>	<b>34,18</b>	<b>-</b>	<b>35,70</b>
Amaralina	279 208	11	3,07	10	2,79	6	1,68	12	3,35
Brotas	205 117	10	2,05	7	1,44	9	1,85	11	2,26
Conceição da Praia	497	15	0,01	1	0,00	11	0,01	16	0,01
Itapoã	173 238	10	1,73	23	3,98	15	2,60	11	1,91
Mares	5 093	12	0,06	6	0,03	11	0,06	13	0,07
Nazaré	10 333	12	0,12	3	0,03	8	0,08	13	0,13
Paripe	129 805	21	2,73	19	2,47	25	3,25	22	2,86
Penha	150 929	16	2,41	9	1,36	15	2,26	17	2,57
Periperi	83 886	19	1,59	19	1,59	23	1,93	20	1,68
Pirajá	395 411	11	4,35	13	5,14	14	5,54	12	4,74
Plataforma	69 699	14	0,98	12	0,84	16	1,12	15	1,05
Santo Antônio	204 368	14	2,86	1	0,20	8	1,63	15	3,07
São Caetano	468 551	9	4,22	6	2,81	10	4,69	10	4,69
São Cristóvão	101 354	11	1,11	24	2,43	18	1,82	12	1,22
Valéria	194 409	16	3,11	22	4,28	19	3,69	17	3,30
Vitória	165 632	16	2,65	4	0,66	12	1,99	17	2,82
Outros	38 126	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Laur o de Freitas</b>	<b>163 449</b>	<b>-</b>	<b>2,45</b>	<b>-</b>	<b>4,58</b>	<b>-</b>	<b>3,76</b>	<b>-</b>	<b>2,62</b>
Lauro de Freitas	163 449	15	2,45	28	4,58	23	3,76	16	2,62

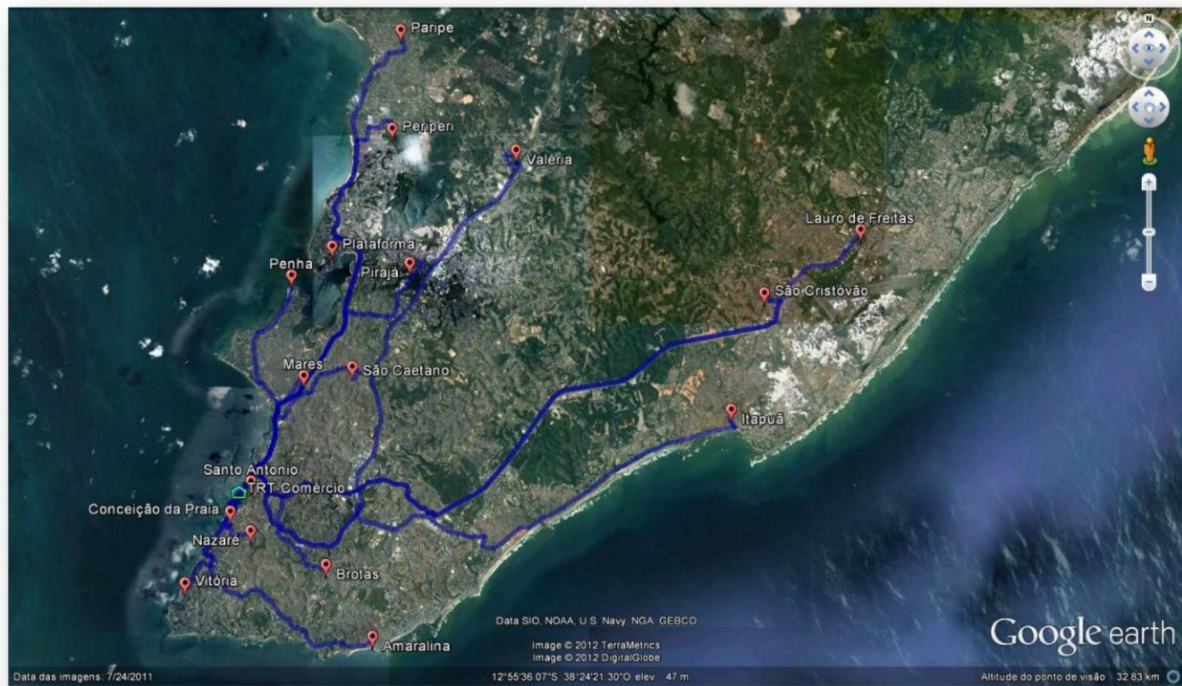
De posse das distâncias identificadas foi calculado o deslocamento dos jurisdicionados aos dois pontos, encontrando o mesmo valor (com margem de +/- 1,25%), tanto para o CAB, quanto para o Bairro do Comércio.

Percebe-se que a diferença do deslocamento para os pontos indicados no PROAD 11.835/2017, Edifício Civil Towers e Empresarial 2 de Julho, é também muito baixa (com margem. De +/- 1,00%).

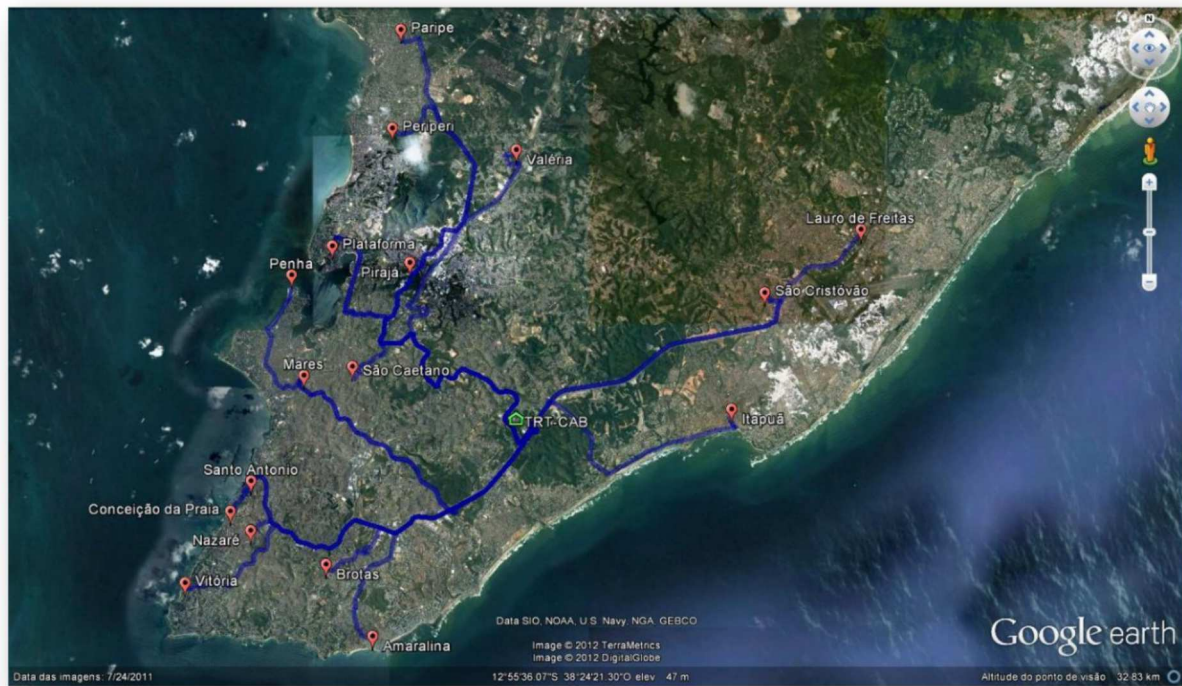
A principal característica observada é a localização, pois a Avenida Luis Viana Filho (Av. Paralela) possui melhor infraestrutura de mobilidade, além de ser mais próximo



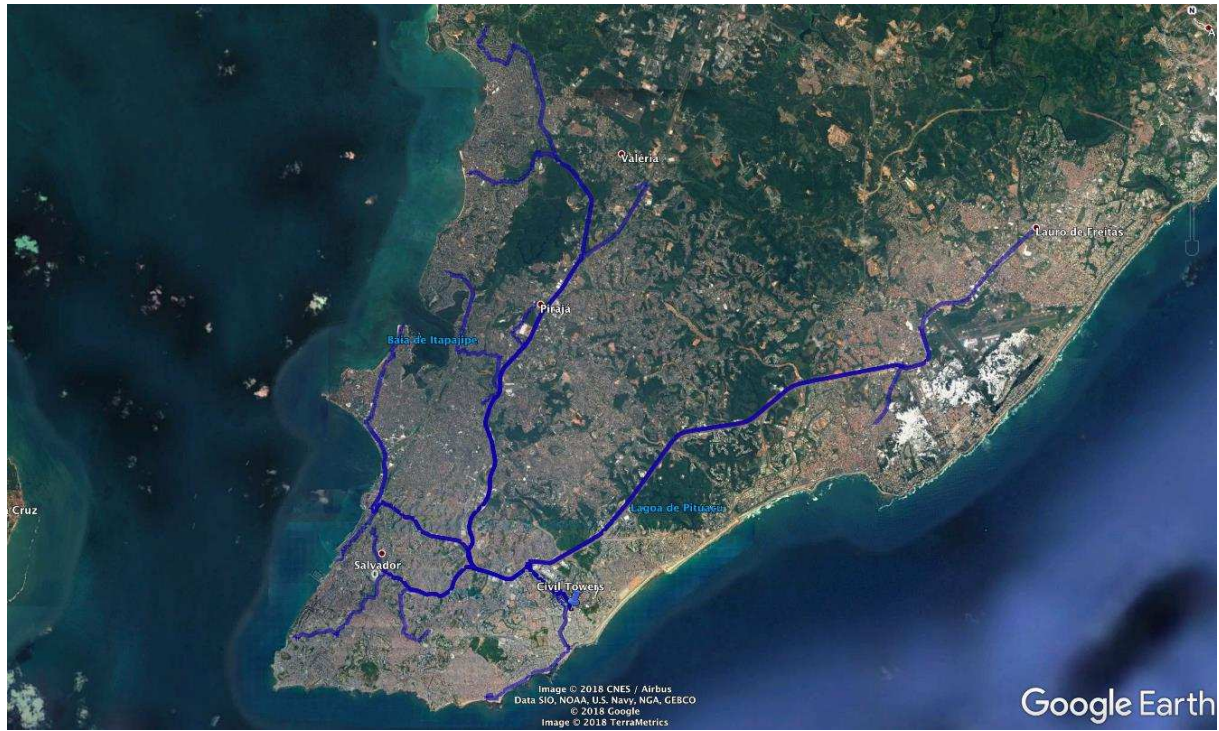




Cenário 1: Varas Trabalhistas no Fórum localizado no Comércio

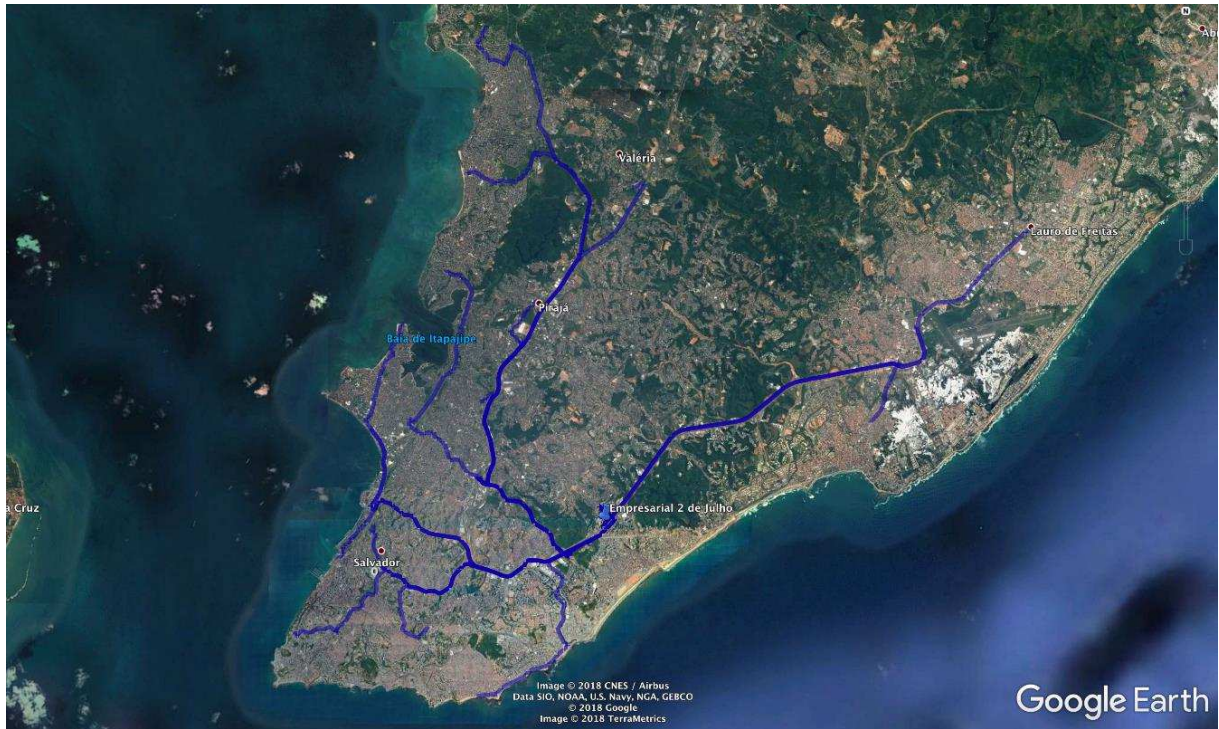


Cenário 2: Varas Trabalhistas no Fórum localizado no CAB



Cenário 3: Varas Trabalhistas no Prédio Civil Towers





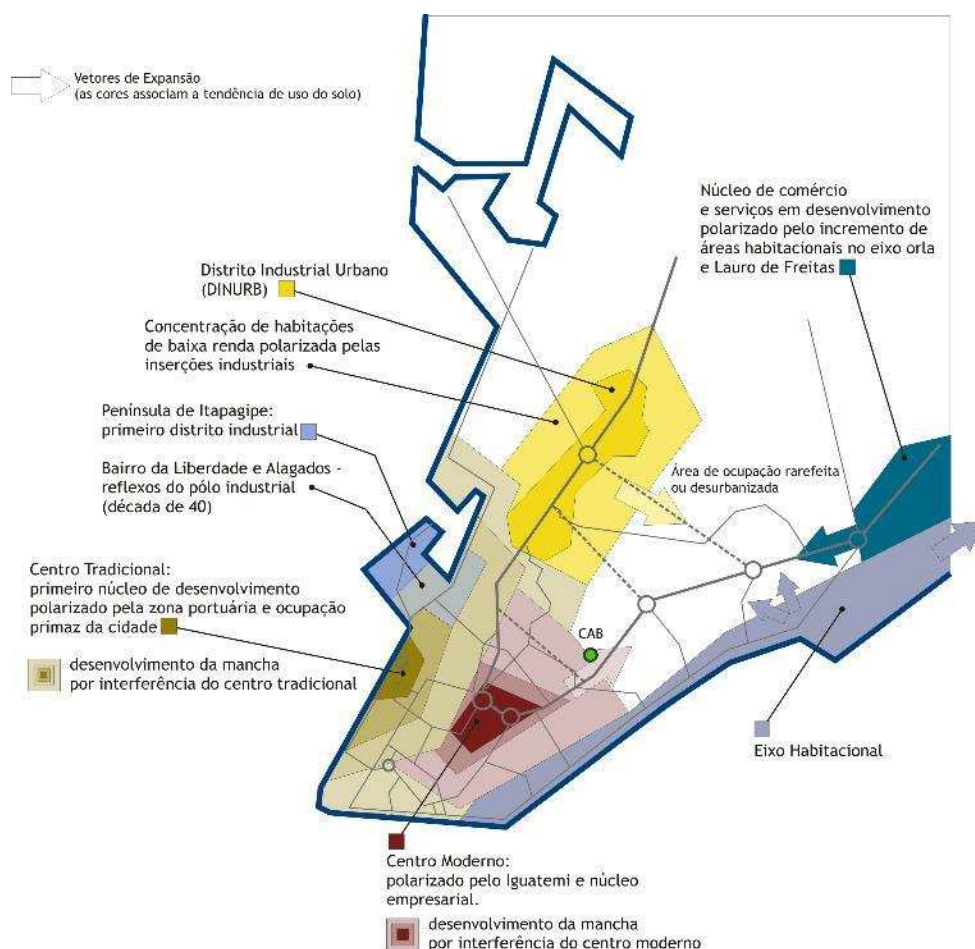
Cenário 4: Varas Trabalhistas no Empresarial 2 de Julho

## B) VETOR DE CRESCIMENTO DE SALVADOR

A Avenida Luis Viana Filho, popularmente conhecida como Avenida Paralela por ter sido construída paralelamente à via costeira, é o principal eixo de expansão urbana da cidade de Salvador, com 14 km de extensão. Foi concebida no início dos anos 70 para dar acesso ao Aeroporto e para atender à estratégia de impulsão de um novo vetor de crescimento de Salvador.

Reconhecida sua importância geográfica, estratégica, logística e ambiental para a cidade e impulsionada inicialmente na década de setenta pela implantação do Centro Administrativo da Bahia (CAB), tem-se observado, nas últimas décadas, uma crescente demanda pela ocupação dessa área.

A figura abaixo apresenta as áreas consolidadas do município e seus respectivos vetores de expansão, evidenciando a pressão por ocupação na região da Paralela.



Fonte: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI

## C) PLANO DIRETOR E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO

Recentemente foram aprovadas leis números 9.069/2016 e 9.148/2016 que tratam do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU e Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador – LOUOS, respectivamente. Esses normativos articulam-se com a visão estratégica para o município de Salvador até o ano 2049 com o Planejamento Metropolitano e com os Planos dos demais municípios da região metropolitana de Salvador.

O Plano Salvador 500 é o plano estratégico de desenvolvimento para Salvador, com horizonte até o ano de 2049, que incorpora as diretrizes e estratégias de desenvolvimento socioeconômico, cultural e urbano-ambiental institucionalizadas no PDDU, desdobrando-as em programas, projetos e ações com objetivos, indicadores e metas de curto, médio e longo prazo, e estabelece instrumentos de gestão, de monitoramento e de avaliação.

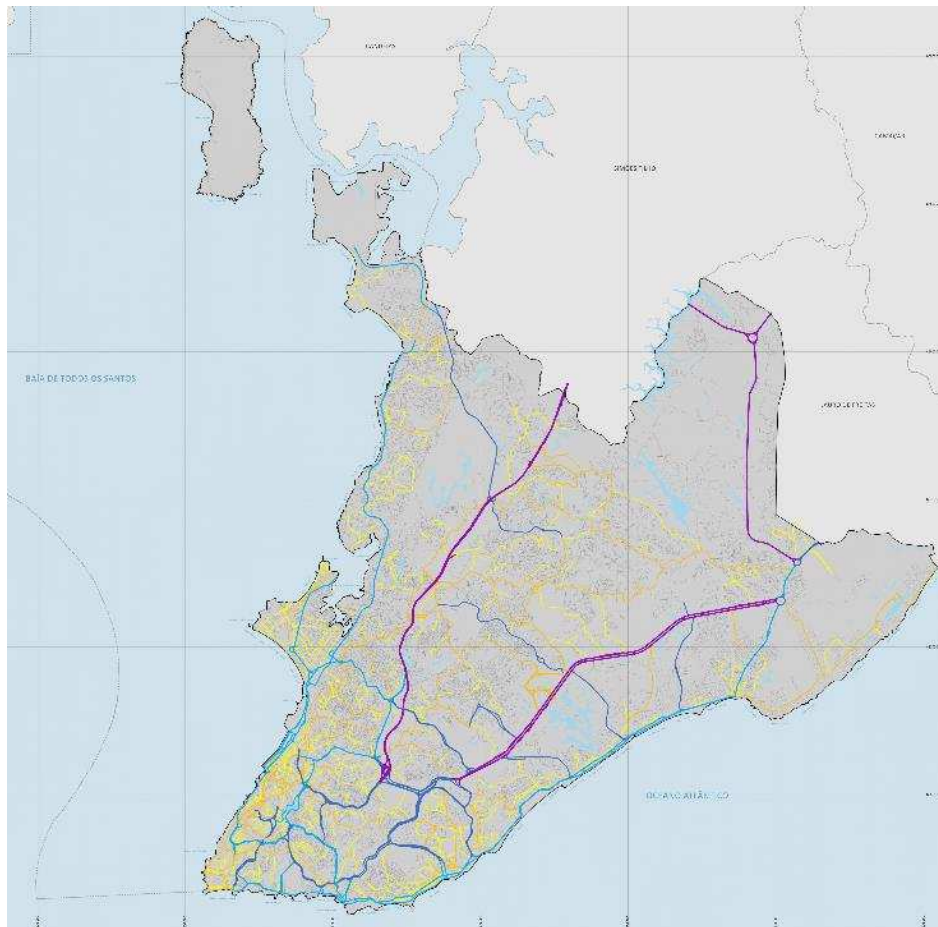
O PDDU é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no território municipal. Fazem parte de seu objetivo: elaborar e executar Planos de Bairros e de Planos Setoriais; elaborar e executar planos, de projetos integrantes de políticas de natureza urbanística e ambiental e nas demais normas complementares; garantir, em todos os bairros, o acesso da população aos equipamentos sociais, infraestrutura e aos serviços urbanos; expandir as redes de transporte coletivo de alta e média capacidade e priorizar os modos não motorizados, racionalizando o uso de automóvel; estimular o crescimento urbano nas áreas subutilizadas, dotadas de infraestrutura, e no entorno da rede de transporte coletivo de alta e média capacidade; equacionar as demandas do crescimento urbano com a capacidade da infraestrutura instalada e planejada, evitando a saturação precoce das redes e a impossibilidade de atendimento à população; e, aumentar a eficiência da administração governamental, promovendo a integração e a cooperação com os governos federal, estadual e com os municípios da região metropolitana, no processo de planejamento e gestão das questões de interesse comum.

Os objetivos apresentados acima demonstram a importância da análise do PDDU no processo de identificação de local definitivo de implantação do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, principalmente com a finalidade de melhor atender aos jurisdicionados de primeira instância (Salvador e Lauro de Freitas), bem como de segunda instância.





Viana Filho está como via expressa, condição que facilita o escoamento do público que utiliza a Justiça do Trabalho, característica importante para a definição da localização do completo do TRT5 em Salvador.



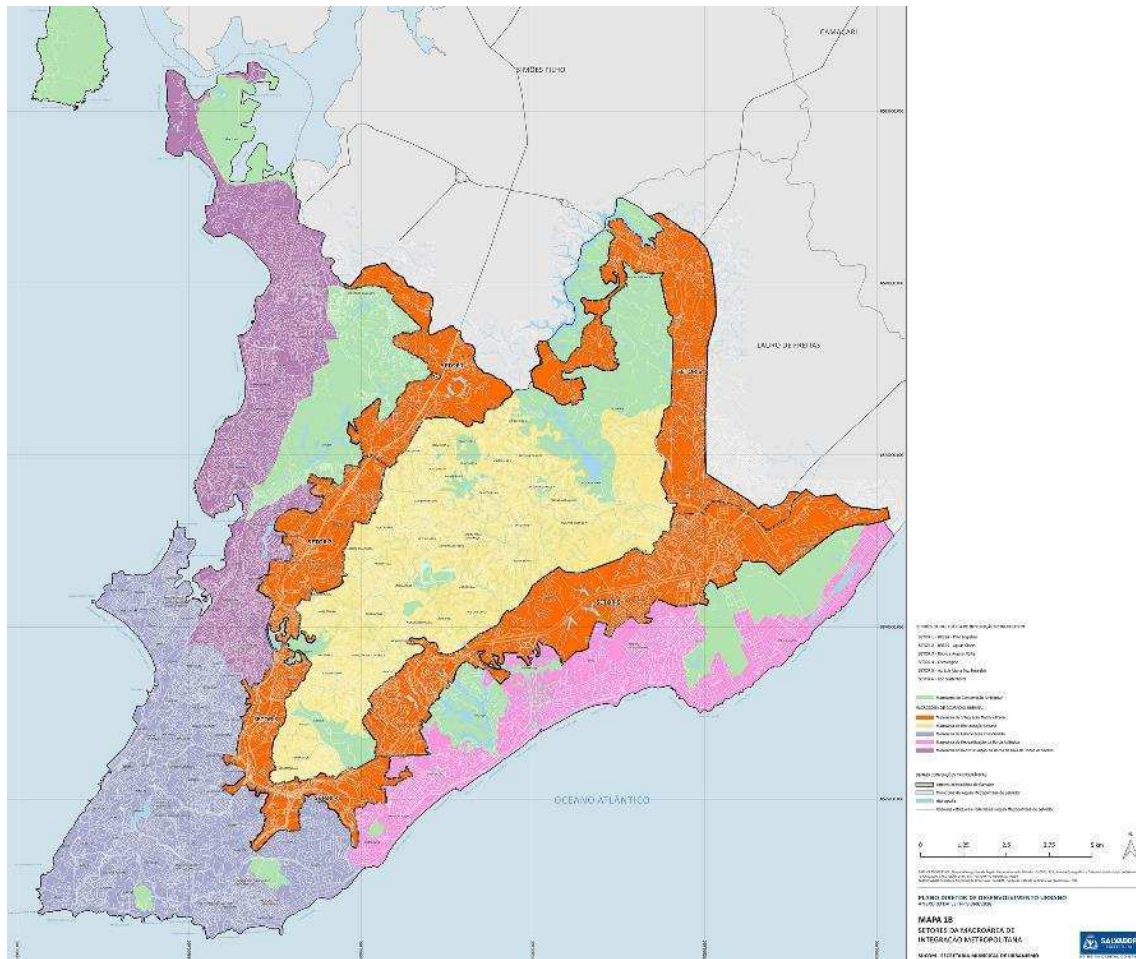
LOUOS – Mapa de Classificação Viária



Ademais, analisando o mapa de centralidade metropolitana definido no PDDU de Salvador, observamos, mais uma vez, a presença da Avenida Luis Viana Filho com destaque, seja pela confluência da Avenida 29 de Março, seja pela existência de outra centralidade em sua extensão (Camaragipe), demonstrando sua importância no plano da região metropolitana, agregando articulação entre as diferentes esferas







PDDU – Macroárea de Integração Metropolitana

O PDDU está subdividido em seis setores de indução do desenvolvimento urbano e econômico, que são denominados de macroárea de integração:

- I. Setor 1 – BR-324 - Polo Logístico;
- II. Setor 2 - BR-324 – Êguas Claras;
- III. Setor 3 – Retiro/ Acesso Norte;
- IV. Setor 4 – Camaragibe;
- V. Setor 5 – Av. Luís Viana;
- VI. Setor 6 – Uso Sustentável (Ipitanga).

A Macroárea de Integração Metropolitana tem como objetivo geral potencializar a integração de Salvador aos municípios da RMS e a articulação das diferentes regiões intraurbanas da cidade, induzindo transformações no território dessa macroárea, com efeitos catalizadores para o desenvolvimento da cidade, através da integração dos modais do sistema de transporte urbano e metropolitano, do estímulo à conformação de centralidades e processos de transformação econômica e de

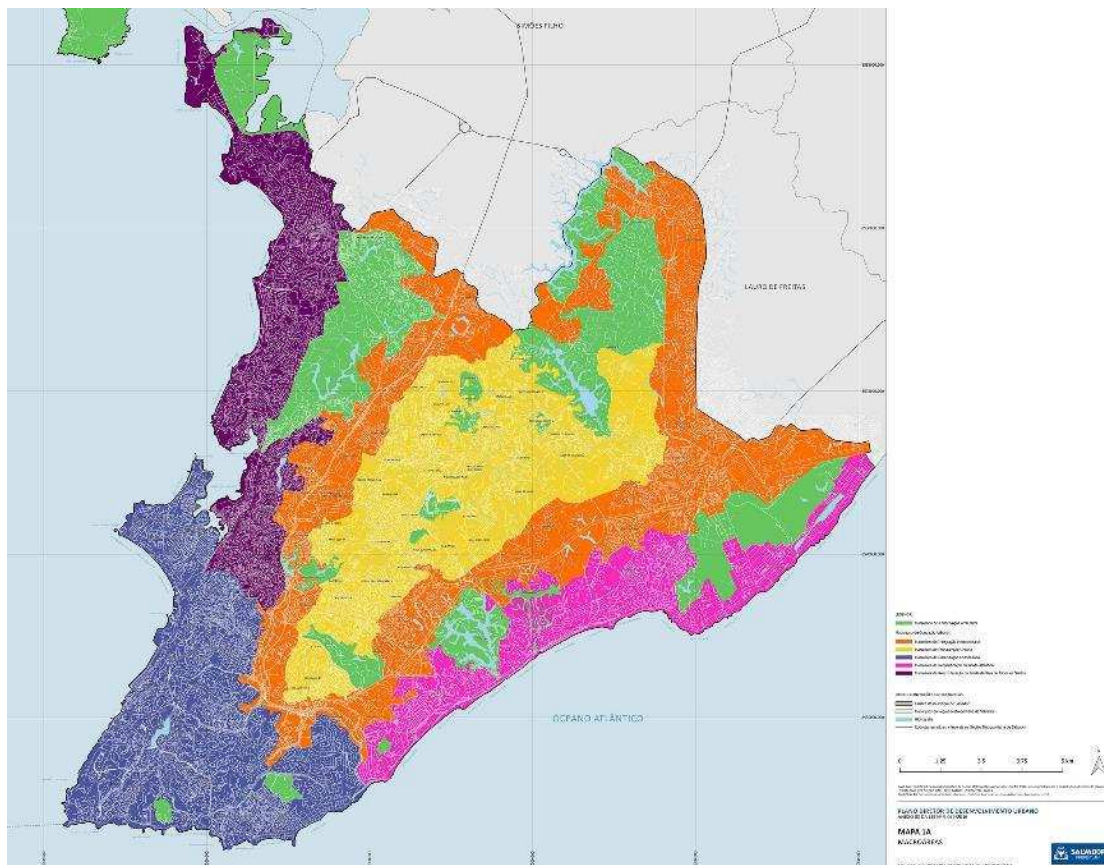
padrões de uso e ocupação do solo, e equilíbrio na relação entre emprego e moradia, por meio da instalação de atividades e empreendimentos diversificados de abrangência local (intrabairro), regional (interbairros) e metropolitana, como prevê a referida norma.

Está disciplinado no plano diretor que o ordenamento territorial da Macroárea de Integração Metropolitana tem como estratégias, dentre outras:

- incentivo à concentração de usos e equipamentos de abrangência local, regional e metropolitana;
- promoção do maior aproveitamento da terra urbana, por meio do adensamento demográfico e construtivo e da implantação de novas atividades econômicas de abrangência metropolitana, atendendo a critérios de sustentabilidade;
- estímulo à provisão habitacional para a população de baixa e média renda, sobretudo nas proximidades das estações de metrô;
- qualificação da oferta de diferentes sistemas de transporte coletivo, articulando-os aos modos não motorizados de transporte e promovendo melhorias na qualidade urbana e ambiental;
- ampliação do sistema metroviário ao longo da BR-324 até Èguas Claras/Valéria (extensão da Linha 1) e implantação do sistema metroviário ao longo da Avenida Luís Viana até o Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães (Linha 2);
- indução e estruturação de nova centralidade metropolitana na interseção da Av. 29 de Março com a Av. Luís Viana, no entorno do Terminal Intermodal de Transportes de Passageiros, que integrará a Linha 2 do Metrô com o corredor de transporte de passageiros de média capacidade da Av. 29 de Março/Av. Orlando Gomes, destinando-se à instalação de empreendimentos públicos e privados voltados para a pesquisa tecnológica, atividades comerciais e de serviços, usos institucionais dos setores de educação e de saúde, complexos de entretenimento, de hospedagem e de convenções e também serviços de apoio ao uso residencial;
- adequação e integração dos espaços urbanos das centralidades, visando à melhoria do desempenho de suas funções, a racionalização e a utilização plena da infraestrutura instalada, a criação de oportunidades para localização de atividades econômicas, residenciais e institucionais com garantia da

qualidade da mobilidade e da acessibilidade, do conforto ambiental e da segurança pública;

- incentivo ao transporte não motorizado articulado com o sistema de transporte de passageiros de alta e média capacidades, mediante intervenções urbanísticas na mobilidade e acessibilidade, com a implantação de ciclovias e ciclofaixas, bicicletários, eliminação de barreiras e obstáculos e adequação do pavimento das vias;

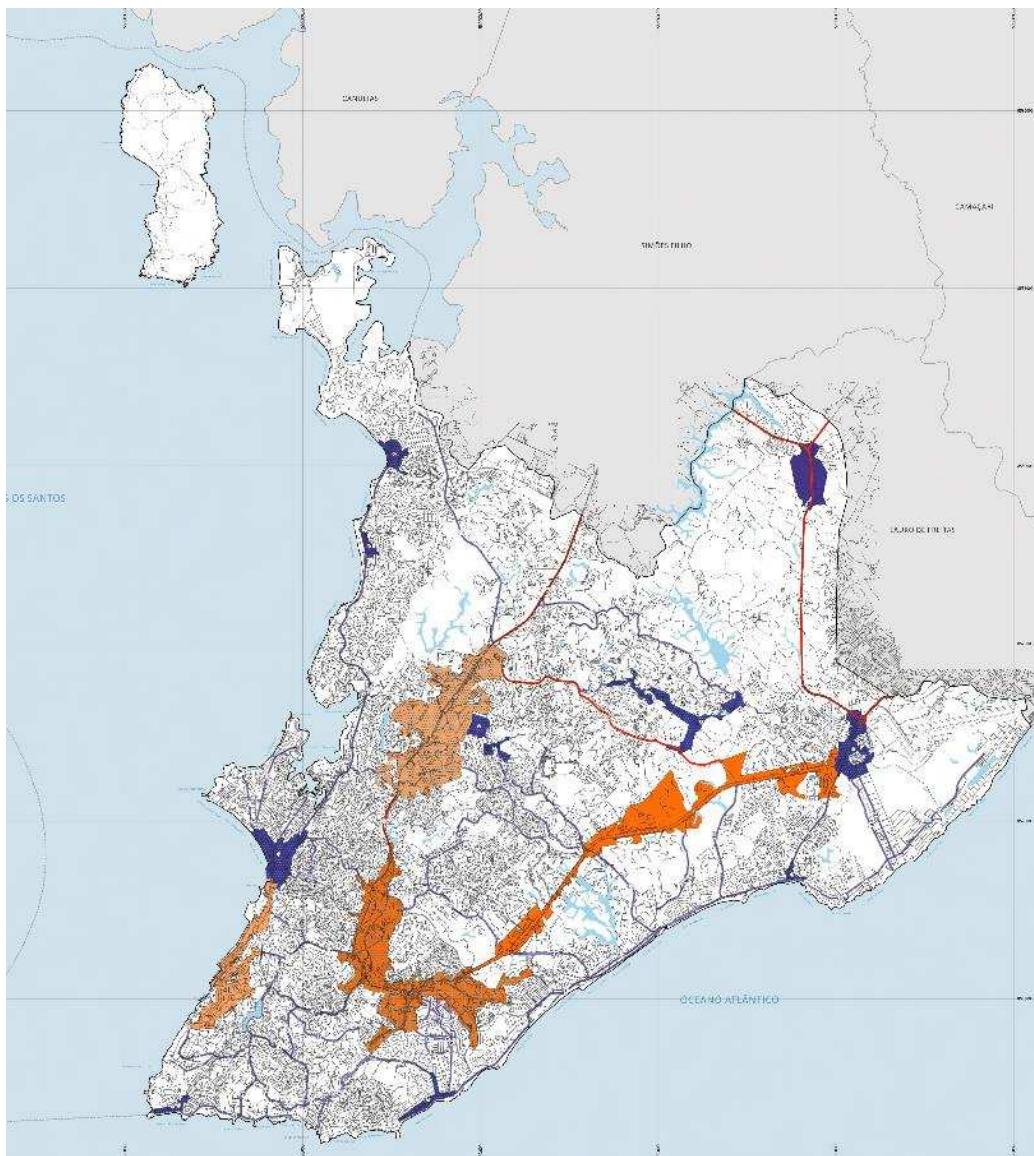


PDDU – Mapa de Zona de Centralidade Metropolitana

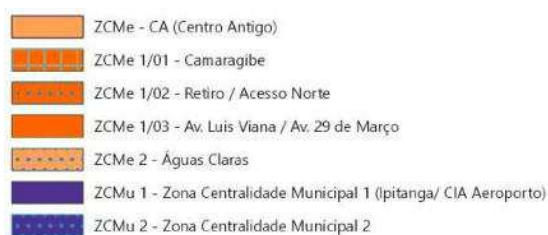
Como dito antes, a Avenida Luis Viana Filho (Via Paralela) é uma Zona de Centralidade Metropolitana – ZCMe, que são porções do território contidas em sua maioria na macroárea de integração metropolitana e parte na macroárea de urbanização consolidada, apresentando características multifuncionais, para as quais convergem e se articulam os principais fluxos de integração dos demais municípios da Região Metropolitana de Salvador e de outros Estados com o Município de Salvador.



A ZCMe-1, situada na convergência de vias estruturais e de terminais de transporte de passageiros, com acesso pela Avenida Luís Viana (Via Paralela), compreende as centralidades existentes (Camaragibe e Retiro / Acesso Norte), beneficiando-se pela presença de estações de integração de transporte de passageiros, constituindo-se em centralidades de negócios, serviços financeiros, serviços pessoais, de apoio empresarial e por atividades de comércio do Município, que será ainda mais fortalecida pela acessibilidade, com a implantação do metrô, compreendendo também o Centro Administrativo da Bahia – CAB, o Parque Tecnológico e uso residencial.



LOUOS – Mapa de Centralidade Metropolitana



Corroborando todo o exposto, apresentamos as linhas de ônibus que atendem a Avenida Luis Viana Filho (Via Paralela) e o Costa Azul e Avenida Magalhães Neto, como exemplo da diferenciação de um “Sistema Estrutural de Alta Capacidade” e o “Sistema Convencional de Baixa Capacidade”.

Identificamos 20 linhas de ônibus que atendem o Costa Azul e Avenida Magalhães Neto, enquanto que a Avenida Luis Viana Filho foram encontradas 175 linhas, sem mencionar o metrô.

### Linhas de Ônibus - via Paralela

Código	Linha
N036	LAPA- V LAGOS/S MARCOS/P LIMA/C AZUL
L302	7 DE ABRIL/N.CIDADE/CANABRAVA-AEROPORTO
1049	A COQUEIRINHO - EST. MUSSURUNGA
1103	A CRUZEIRO /PERNAMBUE'S-CIRCULAR
S041	AEROPORTO-C HISTÓRICO(VIA ORLA)
S040	AEROPORTO-C HISTÓRICO(VIA PARAL/RODOVIAR
1634	ALTO DE COUTOS-PITUBA
1622	ALTO DO CABRITO/B V LOBATO-PITUBA
1645	ALTO STA TEREZINHA/RIO SENA-PITUBA
1645	ALTO STA TEREZINHA/RIO SENA-PITUBA
1645	ALTO STA TEREZINHA/RIO SENA-PITUBA
1224	ARENOSO-PITUBA
102	BARBALHO-IGUATEMI
1644	BASE NAVAL/S THOME-PITUBA
345	BOA V S CAETANO-PITUBA
345	BOA V S CAETANO-PITUBA
L706	BOA VISTA S CAETANO - ITAPUÃ
1413	BOCA DA MATA-LAPA
1420	BOCA DA MATA-PITUBA
L210	BRASILGÁS - AEROPORTO
1129	CABULA 6 -PITUBA
1102	CABULA 6-LAPA
1410	CAJAZEIRA 11 - BOCA RIO
1410	CAJAZEIRA 11 - BOCA RIO

## Linhas de Ônibus - via Paralela

Código	Linha
1410	CAJAZEIRA 11 - BOCA RIO
1436	CAJAZEIRA 11 - PITUBA
1436	CAJAZEIRA 11 - PITUBA
1416	CAJAZEIRA 11-VALE DOS LAGOS
1370	CANABRAVA/NOVA CIDADE - TERMINAL PITUAÇU
L609	CAPELINHA - ITAPUÃ
1305	CAST BRANCO-PITUBA
L607	CASTELO BRANCO - ITAPUÃ
L611	CASTELO BRANCO-AEROPORTO
1305	CASTELO BRANCO-PITUBA
1305	CASTELO BRANCO-PITUBA
L708	CENTRO CONVENÇÕES - CAPELINHA
1538	CJ PIRAJÁ 1 - PITUBA
1538	CJ PIRAJÁ 1 - PITUBA
1538	CJ PIRAJÁ 1- PITUBA
L602	COLINA AZUL - JD MARGARIDAS
L601	COLINA AZUL - PRAIA DO FLAMENGO
1306	COLINA AZUL-FRANCA/ C. GRANDE
L307	DOM AVELAR/VILA CANÁRIA - AEROPORTO
1215	ENGOMADEIRA-LAPA
1062	EST MUSSURUNGA /HOSP CENTRAL - CABULA
1057	EST MUSSURUNGA - BAIRRO PAZ R1
1025	EST MUSSURUNGA - BARRO DURO
1073	EST MUSSURUNGA - CAJAZEIRA 11-SETOR C
1073	EST MUSSURUNGA - CAJAZEIRA 11-SETOR C
1073	EST MUSSURUNGA - CAJAZEIRA 11-SETOR C
1059	EST MUSSURUNGA - CPO GDE/CARDEAL SILVA
1054	EST MUSSURUNGA - FAZ GDE 2/3/
1054	EST MUSSURUNGA - FAZ GDE 2/3/4
1054	EST MUSSURUNGA - FAZ GDE 4/3/2
1060	EST MUSSURUNGA - SÃO JOAQUIM
1043	EST MUSSURUNGA - VILA VERDE
1067	EST MUSSURUNGA -BOSQUE BROMÉLIAS
1026	EST MUSSURUNGA -FAZ GDE1 - BOCA DA MATA
1026	EST MUSSURUNGA -FAZ GDE1 BOCA DA MATA
1046	EST MUSSURUNGA- PQ S CRISTOVÃO/S CRISTOV
1055	EST MUSSURUNGA -RIBEIRA/S JOAQUIM
1061	EST MUSSURUNGA-BROTAS
1069	EST MUSSURUNGA-CASSANGE/BOCA MATA
1031	EST MUSSURUNGA-PRAIA FLAMENGO R1
1032	EST MUSSURUNGA-PRAIA FLAMENGO R2

## Linhas de Ônibus - via Paralela

Código	Linha
1328	EST PIRAJA - EST MUSSURUNGA
1328	EST PIRAJA/EST MUSSURUNGA -AEROPORTO
1310	EST PIRAJA-CAB
1328	EST PIRAJA-EST MUSSURUNGA
1346	EST PIRAJA-ITAPUA
1347	EST PIRAJA-PITUBA
1024	EST. MUSSURUNGA - JD.MARGARIDAS
1070	EST. MUSSURUNGA - BAIRRO PAZ/PIATÃ R1
1070	EST. MUSSURUNGA - BAIRRO PAZ/PIATÃ R1
1051	EST. MUSSURUNGA - BARRA 1
1052	EST. MUSSURUNGA - BARRA 2
1053	EST. MUSSURUNGA - BARRA 3
1053	EST. MUSSURUNGA - BARRA 3
1071	EST. MUSSURUNGA - PIATÃ/BAIRRO DA PAZ R2
1026	EST. MUSSURUNGA FAZ.GDE1-BOCA DA MATA
1340	EST. PIRAJA-BARRA 1
1055	EST.MUSSURUNGA -RIBEIRA/S.JOAOQUIM
1397	ESTAÇÃO PIRAJÁ - CANABRAVA
1375	ESTAÇÃO PIRAJÁ - PATAMARES VIA GAL COSTA
1632	FAZ COUTOS/V.ALEGRE AEROPORTO
1643	FAZENDA COUTOS-PITUBA
1443	FAZENDA GDE 4-LAPA
315	FAZENDA GDE RETIRO-ITAPUA
315	FAZENDA GDE RETIRO-ITAPUA
315	FAZENDA GDE RETIRO-ITAPUA
315	FAZENDA GDE RETIRO-ITAPUA
1443	FAZENDA GRANDE 4-LAPA
1425	FAZENDA GRANDE 4-TERM. DE PITUAÇU/CIRC
S017	IMBUI-PRACA DA SE
L309	ITAPUÃ - ARRAIAL DO RETIRO
L204	ITAPUÃ - SUSSUARANA/CONJ. ÁRVOREDO
L608	ITAPUÃ- CRECHE
L207	ITAPUÃ- NARANDIBA
1238	JD STO INACIO-PITUBA
1635	JOANES/LOBATO - RODOVIÁRIA
1372	JR NOVA ESPERANÇA/VILAMAR-TERM. PITUÇU
N039	LAPA-CHAP/ITAIG/ORLA/A DORIV/S CRIS/MUSS
131	LAPA-PATAMARES R1
132	LAPA-PATAMARES R2
132	LAPA-PATAMARES R2
N035	LAPA-PERNAMBUES/SUSSUARANA/M ESCURA



## Linhas de Ônibus - via Paralela

Código	Linha
N035	LAPA-PERNAMBUES/SUSSUARANA/M ESCURA
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIARIA
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIARIA
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIARIA
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIÁRIA
1637	M.PERIPERI-EST. IGUATEMI
324	MAL RONDON-PITUBA
324	MAL RONDON-PITUBA
207	MASSARANDUBA-ITAIGARA
1220	MATA ESCURA-PITUBA
1041	MUSSURUNGA 1- EST.MUSSURUNGA
1048	MUSSURUNGA 2 (SETOR H/I)- EST MUSSURUNGA
1042	MUSSURUNGA 2(SETOR L/J)- EST. MUSSURUNGA
1386	N BRASILIA/JD N ESPER/7 ABRIL-BARRA
1386	N BRASILIA/JD N ESPER/7 ABRIL-BARRA
1125	NARANDIBA/DORON-BARRA R1
1126	NARANDIBA/DORON-BARRA R2
1127	NARANDIBA/DORON-S JOAQUIM/BONFIM
L702	NARANDIBA/SABOEIRO - VALE DOS LAGOS
1356	NOVA BRASILIA-PITUBA
1356	NOVA BRASILIA-PITUBA
1236	NOVO HORIZONTE - LAPA
1612	PARIPE RODOVIARIA
1653	PARIPE-AEROPORTO
1625	PARIPE-AEROPORTO(VIA CAJAZ)
1611	PARIPE-PITUBA
1612	PARIPE-RODOVIARIA
1612	PARIPE-RODOVIARIA
1363	PAU DA LIMA - AERoclUBE
1320	PAU DA LIMA-NORDESTE
1114	PERNAMBUES-PITUBA
422	PERO VAZ-ITAIGARA
422	PERO VAZ-ITAIGARA
1508	PIRAJÁ(RV)-PITUBA
1508	PIRAJÁ(RV)-PITUBA
1508	PIRAJÁ(RV)-PITUBA
813	PITUBA-VILA 2 DE JULHO/TROBOGY
813	PITUBA-VILA 2 DE JULHO/TROBOGY
1616	PLATAFORMA-PITUBA
S017	PRACA DA SE -SHOPPING PARALELA
1072	PRAIA DO FLAMENGO- PITUAÇU

## Linhas de Ônibus - via Paralela

Código	Linha
T010	REGULADORA ESTAÇÃO MUSSURUNGA
218	RIBEIRA-PITUBA
219	RIBEIRA-RODOVIARIA
211	RIBEIRA-VALE DOS LAGOS
1368	S MARCOS-TERMINAL PITUAÇU
1652	SAO JOAO CABRITO-PITUBA
1334	SETE DE ABRIL-LAPA
410	SIEIRO-AEROPORTO
410	SIEIRO-AEROPORTO
426	STA MONICA-PITUBA
518	SUSSUARANA/CAB - ENG V BROTAS
1230	SUSSUARANA-BARRA R1
1230	SUSSUARANA-BARRA R1
1231	SUSSUARANA-BARRA R2
1231	SUSSUARANA-BARRA R2
1225	SUSSUARANA-LAPA (VIA VASCO GAMA)
1247	T. NEVES/ARVOREDO-ESTAÇÃO IMBUÍ
1207	TANCREDO NEVES-PITUBA
1207	TANCREDO NEVES-PITUBA .
1123	TERM. ACESSO NORTE - SABOEIRO/EST. IMBUÍ
1077	TERM. MUSSURUNGA - KM17/CIRCULAR
1374	VALE DOS LAGOS-TERMINAL DE PITUAÇU
344	VALE DOS RIOS /CIRC B
342	VALE DOS RIOS/CIRC A
914	VALE DOS RIOS/STIEP R3
911	VALE RIOS-TROBOGY/VL 2 JULHO
1302	VILA 2 DE JULHO/TROBOGY - LAPA
1534	VISTA ALEGRE-PITUBA

## Linhas de Ônibus - via Costa Azul e Magalhães Neto

Código	Linha
1410	CAJAZEIRA 11 - BOCA RIO
1410	CAJAZEIRA 11 - BOCA RIO
1410	CAJAZEIRA 11 - BOCA RIO
520	COSME DE FARIAS-VALE DOS RIOS
1305	CRECHE / CASTELO BRANCO - AERoclUBE
1340	EST. PIRAJA-BARRA 1
N037	LAPA-C CONV/IMBUI/B RIO/ITAPU/P FLAM/PIT
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIARIA
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIARIA

## Linhas de Ônibus - via Costa Azul e Magalhães Neto

Código	Linha
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIARIA
1637	M PERIPERI-BOCA RIO/RODOVIÁRIA
1637	M.PERIPERI-EST. IGUATEMI
1034	PARQ S CRISTOVAO-BARROQUINHA
1034	PARQUE SAO CRISTOVAO-BARROQUINHA
1363	PAU DA LIMA - AERoclUBE
914	VALE DOS RIOS/STIEP R3
915	VALE DOS RIOS/STIEP R4
1061	EST MUSSURUNGA-BROTAS
1059	EST MUSSURUNGA - CPO GDE/CARDEAL SILVA
1126	NARANDIBA/DORON-BARRA R2

---

## VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Portal de publicações e análises de cidades brasileiras.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>> Acesso em Março. 2018.

SECTI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. **Portal de publicações e análises.** Disponível em: <<http://www.secti.ba.gov.br> > Acesso em dezembro. 2017.

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo. **PDDU 2016 - Mapas.** Disponível em: <<http://www.sucom.ba.gov.br/category/legislacoes/mapas-pddu-2016/>> Acesso em Março. 2018.

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo. **Louos Mapas.** Disponível em: <<http://www.sucom.ba.gov.br/category/legislacoes/louos-mapas/>> Acesso em Março. 2018.